



**1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 20210043 – PMMB-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05030001/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210043, ORIGINÁRIO DA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, CNPJ Nº 05.171.947/0001-89, sediada à Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.722-000, no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 25.892.744/0001-40, sediada à Rua Fortunato Silva, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.722-000 no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, denominada Órgão Gerenciador, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, agente político, portadora da Carteira de Identidade nº 1460274 – PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 307.556.382-04, residente e domiciliada na Rua Nova II, nº 45, Bairro: Novo, CEP: 68.722-000, no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, e do outro lado à empresa **QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 26.535.510/0001-57, localizada na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº 321, Bairro: Jurunas, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.030-250, denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **ERIAN S SIRLEY GOMES DIAS**, brasileira, solteira, Empresária, portadora da Carteira da Identidade nº 4317621 – SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 784.326.422-15, residente e domiciliada na Travessa de Breves, nº 102, Bairro: Cidade Velha, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.615-850, doravante denominada **CONTRATADA**, proponente da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0001/2021**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210046**, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210046, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento)**, em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial supracitado que era no valor **de R\$ 163.729,25 (Cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**, com o acréscimo do valor de **R\$ 6.772,40 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, que correspondem ao aumento de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e 6% (seis por cento) sobre o **item 9 e 34 respectivamente**, conforme tabela abaixo:

QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.535.510/0001-57							
ITEM	GÊNEROS	UNID.	QUANT. CONTRATO ORIGINAL	QUANT. ACRESCIDA	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
9	Feijão tipo 1, Produto preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	4000	1.000	LÍDER	R\$6,50	R\$6.500,00
34	Margarina com sal, Produto com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500 gramas. Contendo na embalagem a	Kg	500	30	PIRACANJUBA	R\$9,08	R\$272,40



identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.					
VALOR GLOBAL					R\$6.772,40

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2021

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.361.0008.2.087 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1113 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.365.0008.2.092 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.366.0008.2.094 – Manutenção do EJA – Fundeb 40%.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11110000
Unidade Orçamentária:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12.122.0032.2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11220000
--------------------------	----------



Classificação Institucional:	0511 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática	12.306.0022.2.020 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	11200000
Classificação Institucional:	0511 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional Programática	12.361.0043.2.025 – Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato Original celebrado em 19 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

6.1. É assim por estarem de acordo, é lavrada o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Magalhães Barata – PA, 20 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 25.892.744/0001-40

CONTRATANTE

QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 26.535.510/0001-57

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF: